PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná

Exercício: 2017

Projeto de Lei nº 91/2017

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 14.000,00 (catorze mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 14.000,00 (catorze mil reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANCAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE TESOURARIA	
06.002.28.843.0012.1.003.		AMORTIZACAO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSOES DE DIVIDAS	
627 - 3.2.91.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	2.000,00
628 - 4.6.91.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	12.000,00
		Total Suplementação:	**14.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1001		14.000,00
		Total da Receita:	**14.000,00**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANGULO , Estado do Paraná, em 18/12/2017.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1.7.2.1.01.02.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A NOVEMBRO	7.090.989,13	7.090.989,13	7.141.783,82	7.141.783,82
DEZEMBRO	1.260.226,82	8.351.215,95	-	-
	TOTAL	**8.351.215,95**	**TOTAL**	**7.141.783,82**

A) Arrecadação do 1º período de 2016 (Janeiro a Novembro) **7.090.989,13**
B) Arrecadação do 2º período de 2016 (Dezembro) **1.260.226,82**
C) Arrecadação do 1º período de 2017 (Janeiro a Novembro) **7.141.783,82**

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{\text{1º Período de 2017}}{\text{1º Período de 2016}} \quad R = \frac{7.141.783,82}{7.090.989,13} \quad R = \textbf{1,0072}$$

2º Período de 2016 **X** (R) = Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.
1.260.226,82 **X** 1,0072 = **1.269.254,17**

A) 1º Período do exercício de 2017..... 7.141.783,82
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2017..... 1.269.254,17
Total provável arrecadação no exercício de 2013 8.411.037,99

MENOS
C) Receita prevista para o exercício de 2017..... 7.852.576,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação..... -
Total..... 7.852.576,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 558.461,99
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB 111.692,40
TOTAL 446.769,59

POR FONTE DE RECURSO(S)
01000 - Recursos Ordinários (Livres)..... **323.907,95**
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb..... **139.615,50**
Deducao da Receita Formacao do Fundeb..... **111.692,40**
TOTAL **27.923,10**
01303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)..... **94.938,54**

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal